



MUNICÍPIO DE FAZENDA VILANOVA

TERMO DE RESCISÃO CONTRATO Nº 09/2017

MUNICÍPIO DE FAZENDA VILANOVA/RS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 01.607.509/0001-60, com sede na Av. Rio Grande do Sul, nº 100, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **José Luiz Cenci**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 1031674649 CPF nº 256.395.010-49, residente e domiciliado neste município de Fazenda Vilanova/RS, doravante denominado de **RESCINDENTE CONTRATANTE**, resolve rescindir, amigavelmente o Contrato nº 09/2017, firmado com **AURELIO FERREIRA GOMES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 27.050.482/0001-40, estabelecida com sede na Rua Capitão Schneider nº 338/03 Bairro Canabarro no Município de Teutonia, neste ato representado pelo **Aurélio Ferreira Gomes** portador do CPF Nº 298.362.200-20, residente e domiciliado na Rua Otto Schuwinkel, nº 196, Bairro Canabarro no município de Teutônia – RS, firmado em 22 de fevereiro de 2017, conforme Convite nº 03/2017, mediante cláusula e condições seguintes:

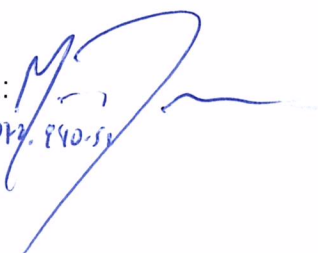
CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo, tem por objetivo rescindir de forma amigável o Contrato nº 09/2017, cujo objeto é a prestação de serviços assessoria jurídica devendo atuar nos processos judiciais em que o município for parte autora ou ré, em especial nos feitos de natureza civil, trabalhista, tributária (incluindo o ajuizamento e acompanhamento de execuções fiscais), por solicitação do contratante, com prestação de serviços até o dia 22/07/2019.

CLAUSULA SEGUNDA - E para a firmeza do que foi decidido e lavrado no presente, foi lavrado o presente termo, devolvendo-se o objeto locado, sem despesas futuras, dando-se geral e total quitação ao contrato firmado.

Fazenda Vilanova, 01 de julho de 2019.


José Luiz Cenci
Contratante


Aurélio Ferreira Gomes

Testemunha: 
CPF: 039.011.890-51

Testemunha: 
CPN: **Neiva Maria Borba**
Agente Serviço Público
Matr. 755